



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

EDITAL Nº 001, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

EDITAL DE SORTEIO PÚBLICO DE LOTES.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eder Luis Both, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 985, de 28 de dezembro de 2018 e Ata nº 001, de 08 de março de 2021, **TORNA PÚBLICO** o *Sorteio Público de Lotes* dos interessados na alienação de 03 (três) lotes que integram a Zona Especial de Interesse Social, instituída pela Lei Municipal nº 1.030/19, de 12 de novembro de 2019, de propriedade do Município, localizados na quadra nº 10, entre as Ruas Hiran Cunha e Carvi Chiapetta, situado no quarteirão das ruas anteriores e Rua Inhacorá e Sete de Setembro, conforme segue:

Art. 1º. Homologação do Sorteio Público de Lotes:

Nome	Classificação	Lote
Giovana Sales dos Santos	9º	13
Jairo Milani Kessler	10º	13A
Jair Patrick Cardinal dos Santos	11º	2

Art. 2º. A presente Homologação do Sorteio Público de Lotes encontra-se publicada no painel de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal e no site oficial do Município, www.chiapetta.rs.gov.br.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, EM 08 DE MARÇO DE 2021.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.